



**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 1.180, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Declara a estabilidade no serviço público  
municipal da Servidora **MICHELLE  
CRISTINA ALVES PEREIRA.**

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 a 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal, na data de 20 de junho de 2026, da servidora **MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA**, lotada no cargo de Analista Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, regularmente habilitado mediante concurso e aprovado no respectivo processo de avaliação funcional.

**Art. 2.º** Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 23 de junho de 2026.

RAQUEL CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por  
RAQUEL CRISTINA CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2026.06.23 16:54:40 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Diretora-Presidente*